

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 80 • NÚMERO: 13.086 NATAL, 30 DE NOVEMBRO DE 2013 • SÁBADO

Portaria nº 642 /2013-GDPG

A Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previsto no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 07 de julho de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público **JOSÉ ALBERTO SILVA CALAZANS**, matrícula nº 203.652-5, para atuar na **Sessão do Tribunal do Júri** da 1ª Vara Criminal da Comarca de **Mossoró/RN**, referente ao Processo de nº **0001840-74.2009.8.20.0106**, no dia **17 de dezembro do ano 2013**, para exercer o patrocínio da defesa do réu na sessão suso mencionada.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** o Defensor Público designado no artigo anterior a se afastar das atribuições ordinárias, bem como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para referida data.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2013.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 80 • NÚMERO: 13.086 NATAL, 30 DE NOVEMBRO DE 2013 • SÁBADO

Portaria nº 643 /2013-GDPG

A Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previsto no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 07 de julho de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público **GERALDO GONZAGA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 90.169-5, para atuar nas **Sessões do Tribunal do Júri** da Vara Única da Comarca de **Tangará/RN**, referente aos Processos de nº **0000021-65.2002.8.20.0133** (133.02.000021-0), no dia **05 de dezembro do ano 2013**, bem como o de nº **0000831-35.2005.8.20.0133** (133.05.000831-7), no dia **12 de dezembro de 2013**, respectivamente, para exercer o patrocínio da defesa dos réus nas sessões suso mencionada.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** o Defensor Público designado no artigo anterior a se afastar das atribuições ordinárias, bem como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para referidas datas.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2013.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte